



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015655

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****ROBERTO SANTANA DOS SANTOS****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.048.974.3 OUTORGA a **ROBERTO SANTANA DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor.. **

***** , portador da Carteira de Identidade RG No 533.999 , expedida pela SSP/MT e do CPF nº 352.446.821-72 , o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA**

SÃO JOSÉ***** com 89,6429HA hectares (OITENTA E NOVE HECTARES, SESSENTA E QUATRO ARES E VINTE E NOVE CENTIARES) localizada no Distrito de ***** , no Município de

ACORIZAL-MT ***** , neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

M1-M2 com Azimute Verdadeiro de 236°35'47" e com uma distância de 69,77m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M2-M3 com Azimute Verdadeiro de 244°24'32" e com uma distância de 15,74m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M3-M4 com Azimute Verdadeiro de 299°49'54" e com uma distância de 60,15m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M4-M5 com Azimute Verdadeiro de 289°39'14" e com uma distância de 37,10m, limitando com Margem Engenho, M5-M6 com Azimute Verdadeiro de 265°47'23" e com uma distância de 16,54m , Esquerda do Ribeirão Engenho, M6-M7 com Azimute Verdadeiro de 353°42'30" e com uma distância de 39,12m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M7-M8 com Azimute Verdadeiro de 211°27'14" e com uma distância de 1.566,55m , limitando com Robério Santana dos Santos , M8-M9 com Azimute Verdadeiro de 119°30'00" e com uma distância de 585,00m , limitando com Rondon de Souza Oliveira , M9-M10 com Azimute Verdadeiro de 31°11'00" e com uma distância de 1.520,91m, limitando com Sidinei Santana Bastos, M10-M11 com Azimute Verdadeiro de 265°11'36" e com uma distância de 21,35m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. M11-M12 com Azimute Verdadeiro de 225°44'29" e com uma distância de 25,59m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M12-M13 com Azimute Verdadeiro de 268°33'06" e com uma distância de 21,07m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M13-M14 com Azimute Verdadeiro de 314°34'24" e com uma distância de 28,82m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M14-M15 com Azimute Verdadeiro de 324°36'39" e com uma distância de 60,40m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M15-M16 com Azimute Verdadeiro de 316°46'29" e com uma distância de 48,66m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. M16-M17 com Azimute Verdadeiro de 265°29'33" e com uma distância de 23,23m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M17-M18 com Azimute

Verdadeiro de 328°57'10" e com uma distância de 12,10m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M18-M19 com Azimute Verdadeiro de 264°02'32" e com uma distância de 24,36m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M19-M20 com Azimute Verdadeiro de 17°00'43" e com uma distância de 20,67m, limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M20-M21 com Azimute Verdadeiro de 299°40'21" e com uma distância de 38,04m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M21-M22 com Azimute Verdadeiro de 30°18'41" e com uma distância de 60,67m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M22-M23 com Azimute Verdadeiro de 306°10'36" e com uma distância de 34,39m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M23-M24 com Azimute Verdadeiro de 344°02'29" e com uma distância de 58,03m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M24-M25 com Azimute Verdadeiro de 219°22'50" e com uma distância de 41,31m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho, M25-M1 com Azimute Verdadeiro de 334°44'36" e com uma distância de 69,21m , limitando com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Margem Esquerda do Ribeirão Engenho; SUL: com Rondon de Souza Oliveira; LESTE: com Sidinei Santana Bastos; OESTE: com Roberto Santana dos Santos. PONTO DE AMARRAÇÃO (P.A.), Coordenadas Planas UTM(Córrego SAD69) N=8.333.410,00m, e E=559.880,00m e Coordenadas Geográficas de Latitude 15°04'28"S e Longitude 55°26'24"WGr. situa-se na confluência do Rio Cuiabá pela sua margem esquerda com Ribeirão do Engenho pela sua margem direita; deste ponto segue-se com azimute verdadeiro de 78°59'48" e com uma distância de 4.799,03 metros até o M1: , de Coordenadas UTM N: 8.334.325,98 metros e E: 564.590,80 metros e Coordenadas Geográficas de Latitude : 15°03'55"S e Longitude : 56°23'52"WGr. MATRÍCULA N.º 59.265, Livro 2, Fls. 01 Registrado em 22/02/2.000, no 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá -MT *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do L.T.B.L *****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 08 de Maio

de ~~XX~~ 49 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2^a via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPIEDADE registrado sob nº

533/00179

às fls. 52 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, a.s. 2002

do mês de Maio N.º 2000.

Marco Túlio Furtado Campos
Chefe do Arquivo Fundiário e Titulação
PRO-3875/INTERMAT

Jurandi Souza do Amaral
Assistente Administrativo

Benedito Vicente F. Martins
Assistente Administrativo
UNIVERSITAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0056_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01565

5

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0056_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01565

5.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 316696F65B20CF6F6FD24DBE26497F36

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:30

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:30

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:30

